



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



## **Plano Específico de Atuação do Centro de Apoio Operacional**

### **Centro de Apoio Operacional da Cidadania**

**Proposta para 2013**

#### **I Temas com prioridade de atuação**

1. Acessibilidade nos prédios do Ministério Público do Ceará;
2. Violência intrafamiliar contra o idoso – Medidas Protetivas em favor do idoso – Criação de Vara especializada;
3. Criação e implementação de Conselhos Municipais de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência nas comarcas do Estado do Ceará.

#### **II Objetivo Estratégico**

1. Instalação da Comissão Permanente de Acessibilidade do Ministério Público;
2. Dar efetivação às medidas protetivas com celeridade;
3. Fomentar criação dos Conselhos Municipais de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência em todos os municípios e seu aparelhamento.

#### **III Projetos/Ações**

- 1.1. Provocar o Procurador-Geral de Justiça para a devida instalação da Comissão Permanente de Acessibilidade do Ministério Público;
- 1.2. Trabalhar em conjunto com a referida comissão e provocar reunião com Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência para obter informações sobre as ações com relação à acessibilidade e sugestões de trabalho em conjunto.
  
- 2.1. Acompanhar a intermediação do Procurador-Geral e do Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça junto ao Tribunal de Justiça do Ceará para resolver o dissenso quanto ao juízo competente para julgar as Medidas Protetivas e a criação de uma Vara especializada.



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



- 3.1. Prestar auxílio na criação dos Conselhos, inclusive com encaminhamento de modelos de projetos de lei aos gestores municipais para sua criação;
- 3.2. Realizar parceria com a ESMP para implementar nas regionais o assessoramento na criação dos conselhos e na Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência;
- 3.3. Realizar parceria com Conselhos Estaduais de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência e Controladoria das Políticas Públicas do Estado.

#### **IV Prazo**

1. Janeiro/2013 a Dezembro/2013;
2. Janeiro/2013 a Dezembro/2013;
3. Janeiro/2013 a Dezembro/2013.

#### **V. Avaliação/Indicador**

1. Efetivação da instalação da comissão e início dos trabalhos de acessibilidade;
2. Número de medidas deferidas e cumpridas;
3. Número de conselhos instalados e em funcionamento.

**VI. Responsável: Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Cidadania**